



**EDITAL 14/2013**  
**VESTIBULAR UNIFESP 2014**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, nomeada pelo decreto presidencial de 05 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pela Coordenadoria do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade e pela Pró-Reitoria de Graduação, vem retificar o **Edital 09/2013** publicado em Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2013, páginas 78, 79, 80 e 81 da Seção 03, nos seguintes termos:

1 - **No item 5.2. do referido Edital, leia-se como segue e não como constou:**

5.2. A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas nos dois dias de prova do Vestibular UNIFESP 2014, mais a nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013;

2 – **No item 7.2.1. letra C do Referido Edital, leia-se como segue e não como constou:**

c) Mínimo de um dos documentos abaixo listados de cada um dos membros da família para comprovação de renda familiar *per capita* discriminados nos itens A, B, C, D ou E, conforme Anexo II da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação, em caso de reserva de vagas por renda *per capita* (L1 e L2);

3 – Os demais itens permanecem inalterados;

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013

Soraya Soubhi Smaili  
Reitora

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP